



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

VEREADOR ARCÍDIO BORIM

CNPJ: 76.721.570/0001-32 – Fone: (044) 3433 1144 – E-mail: cmnai@fornet.com.br

Rua Vereador Adir dos Santos, 188 - Centro

CEP: 87.790-000 – NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PR.

NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – ESTADO DO PARANÁ**ATA Nº 051/2013 - 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA, 02 DE DEZEMBRO DE 2013, 20h**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às vinte horas, compareceram para a trigésima quinta reunião ordinária, do corrente ano, os vereadores da Câmara Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, como seguem:

Presidente:	Vereador: Éder Moro Maciel	Presente
Vice-Presidente:	Vereador: Eugênio Evangelista de Assis	Presente
1ª Secretária:	Vereadora: Rosângela Maria Freire Costa	Presente
2º Secretário:	Vereador: Mauro Sérgio Marafon	Presente
Vereador:	Célio da Silva	Presente
Vereador:	Jair Burdinhão Pichini	Presente
Vereadora:	Laura Tambra Alves	Presente
Vereador:	Rinaldo Adriano Furlan	Ausente
Vereador:	Ulisses de Souza	Presente

Havendo quorum o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, e constatou a ausência do vereador Rinaldo A. Furlan. Compuseram a Mesa Diretora: o Presidente, o Vice-Presidente, a Primeira-Secretária e o Segundo-Secretário.

EXPEDIENTE :

No Expediente foram lidas as seguintes matérias:

Ata da reunião ordinária anterior que ficou aprovada.

Atas da décima quarta e décima quinta reuniões extraordinárias, que também ficaram aprovadas.

Ofício nº 092/13, recebido da ACAMPAR – Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná.

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e dá outras providências”; cujo crédito é no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). O Senhor Presidente perguntou à Presidente da C.F.O. - Comissão de Finanças e Orçamentos e relatora do projeto, vereadora Rosângela, sobre o parecer deste projeto. Respondendo disse a relatora, vereadora **Rosângela**: “O nosso parecer é verbal, favorável a adoção do projeto, e pela sua tramitação na íntegra”. Declarou o Presidente da Mesa, vereador Éder M. Maciel, que o projeto iria para a ordem do dia da presente sessão.

Ofício nº 303/2013, recebido do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando à Câmara o Projeto de Lei nº 41.

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013, que “Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e dá outras providências”; cujo crédito é no valor de R\$ 10.041,17 (dez



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

VEREADOR ARCÍDIO BORIM

CNPJ: 76.721.570/0001-32 – Fone: (044) 3433 1144 – E-mail: cmnai@fornet.com.br

Rua Vereador Adir dos Santos, 188 - Centro

CEP: 87.790-000 – NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PR.

mil e quarenta e um reais e dezessete centavos). O Senhor Presidente declarou a recepção do projeto pela Mesa e Passou o próprio para análise da C.F.O. - Comissão de Finanças e Orçamentos; cuja comissão designou, imediatamente, para relator o vereador Mauro S. Marafon. O relator alegando que a comissão já tinha conhecimento da matéria, exarou parecer verbal favorável à sua adoção e pela tramitação na íntegra. O Senhor Presidente declarou que a matéria iria para a ordem do dia da presente sessão.

Ofício nº 308/2013, recebido do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando à Câmara o Projeto de Lei nº 42.

PROJETO DE LEI Nº 42, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e dá outras providências”; cujo crédito é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). O Senhor presidente declarou a recepção do projeto pela Mesa e passou o próprio para análise da C.F.O. - Comissão de Finanças e Orçamentos, que em seguida designou para relator o vereador Célio. O Relator exarou parecer verbal favorável à adoção do projeto e pela sua tramitação na íntegra. O Senhor Presidente proclamou que o projeto iria para a ordem do dia da presente sessão.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 32/2013, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013, do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Altera o Plano de Ação instituído pela Alínea c) do § 1 do Art. 7 da Lei Complementar 01/2012 do Município de Nova Aliança do Ivaí e dá providências”; o qual foi aprovado na íntegra, em 25/11/13, na 34ª Reunião Ordinária, quando foi passado para a C.J.R. - Comissão de Justiça e Redação elaborar a redação final, cuja comissão designou para relatora da redação final a vereadora Rosângela. Após a leitura da redação final o Senhor Presidente declarou que ela iria para a ordem do dia da presente sessão.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 33/2013, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013, do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 21 de 06 de julho de 2009, que dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Administração Direta do Município de Nova Aliança do Ivaí/PR e dá outras providências”. Após a leitura da redação final o Senhor Presidente declarou que a redação iria para a ordem do dia da presente sessão.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 34, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Cria o emprego público de Agente Comunitário de Saúde para atendimento no Programa Saúde da Família em Nova Aliança do Ivaí e dá outras providências”, cujo projeto foi aprovado na última reunião extraordinária, em 28/11/13, com emenda supressiva proposta pela C.E.S.A.S. - comissão de educação, saúde e assistência social, conforme parecer datado de vinte e oito de novembro do corrente ano, quando foi passado para a C.J.R. - Comissão de Justiça e Redação elaborar a redação final, a qual designou para relatora a vereadora Laura. Após a leitura da redação final o Senhor



Presidente proclamou que ela seria apreciada na ordem do dia da presente sessão.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 35, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a ratificar o Protocolo de Intenções Substitutivo do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná, denominando de CIUNEP, bem como adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico adotado para os consórcios públicos, na forma e condições previstas na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007, e dá outras providências”. Este projeto foi aprovado na íntegra, em terceira discussão, na última reunião extraordinária, em 28/11/2013, quando foi retornado para a C.J.R. - Comissão de Justiça e Redação elaborar a redação final. O Presidente da Comissão, vereador Ulisses de Souza, na mesma data, reservou o relatório do projeto à sua própria consideração. Após a leitura da redação final o Senhor Presidente declarou que a redação final iria para a ordem do dia da presente sessão.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 39, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, que “Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências”; este projeto foi aprovado na íntegra, em terceira discussão na última reunião extraordinária, em 28/11/2013, quando foi retornado para a C.J.R. - Comissão de Justiça e Redação elaborar a redação final; cuja comissão designou para relatora a vereadora Rosângela. Após a leitura da redação final o Senhor Presidente disse que a mesma iria para a ordem do dia da presente sessão.

USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE:

Nenhum vereador usou da palavra no expediente.

ORDEM DO DIA:

Havendo a presença da maioria absoluta dos vereadores, passou-se para a Ordem do Dia que constou das seguintes matérias:

A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 32/2013, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013, do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Altera o Plano de Ação instituído pela Alínea c) do § 1 do Art. 7 da Lei Complementar 01/2012 do Município de Nova Aliança do Ivaí e dá providências”, colocada em discussão não houve manifestação, colocada em votação ficou aprovada, por unanimidade de votos, em discussão única.

A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 33/2013, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013, do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 21 de 06 de julho de 2009, que dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito da Administração Direta do Município de Nova Aliança do Ivaí/PR e dá outras providências”, colocada em discussão não houve manifestação, colocada em votação ficou aprovada, por unanimidade de votos, em discussão única.



A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 34, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Cria o emprego público de Agente Comunitário de Saúde para atendimento no Programa Saúde da Família em Nova Aliança do Ivaí e dá outras providências”, colocada em discussão não houve manifestação, colocada em votação ficou aprovada, por unanimidade de votos, em discussão única.

A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 35, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a ratificar o Protocolo de Intenções Substitutivo do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná, denominando de CIUNP, bem como adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico adotado para os consórcios públicos, na forma e condições previstas na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007, e dá outras providências”, colocada em discussão não houve manifestação colocada em votação ficou aprovada, por unanimidade de votos, em discussão única.

A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 39, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, que “Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências”. Colocada a redação final em discussão não houve manifestação; colocada em votação, ficou aprovada, por unanimidade de votos, em discussão única.

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e dá outras providências”; cujo crédito é no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Colocado o projeto em discussão não houve manifestação; colocado em votação ficou aprovado, na íntegra, por unanimidade de votos em primeira discussão.

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013, que “Dispõe sobre autorização para Abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e dá outras providências”. Cujo crédito é no valor de R\$ 10.041,17 (dez mil e quarenta e um reais e dezessete centavos). Colocado o projeto em discussão não houve manifestação; colocado em votação ficou aprovado, na íntegra, por unanimidade de votos em primeira discussão.

PROJETO DE LEI Nº 42, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013, de autoria do Executivo que “Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor e dá outras providências”; cujo crédito é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Colocado o projeto em discussão não houve manifestação; colocado em votação ficou aprovado, na íntegra, por unanimidade de votos em primeira discussão.

CONVOCAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

VEREADOR ARCÍDIO BORIM

CNPJ: 76.721.570/0001-32 – Fone: (044) 3433 1144 – E-mail: cmnai@fornet.com.br

Rua Vereador Adir dos Santos, 188 - Centro

CEP: 87.790-000 – NOVA ALIANÇA DO IVAÍ – PR.

Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente, vereador **Éder M. Maciel** fez a seguinte convocação: “Convoco reunião extraordinária, sem ônus aos cofres públicos, para o dia quatro de dezembro, do corrente ano, às vinte horas, para apreciação dos projetos de leis em segunda discussão, como seguem: Projeto de Lei nº 40, de 22 de novembro de 2013; Projeto de Lei nº 41, de 26 de novembro de 2013 e Projeto de Lei nº 42, de 02 de dezembro de 2013.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Nenhum vereador quis usar da palavra nas Explicações Pessoais.

Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a sessão e solicitou a lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada pelo Plenário, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Éder Moro Maciel
Presidente

Eugênio Evangelista de Assis
Vice-Presidente

Rosângela Maria F. Costa
1ª Secretária

Mauro Sérgio Marafon
2º Secretário